

autorização, tendo ficado posicionado no Escalão 1, Índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Silvia Costa Agostinho da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de professora associada neste Instituto e na sequência de procedimento concursal. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, tendo ficado posicionada no Escalão 1, Índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Virgínia Maria Trigo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de professora associada neste Instituto e na sequência de procedimento concursal. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, tendo ficado posicionada no Escalão 1, Índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

24 de Fevereiro de 2011. — A Administradora, *Teresa Laureano*.  
204403057

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Declaração de rectificação n.º 504/2011

Por ter sido publicada com inexactidão a alínea *a*) do n.º 6 da delegação de competências nos vice-reitores da Universidade do Algarve — despacho

#### «Licenciatura em Química, *minor* em Física

[...]

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
<b>Opção 1</b>				
F	Mecânica Quântica. ....	162	T 45; TP: 15; OT: 20	6
F	Oficina de Investigação e Comunicação. ....	162	T 15; PL: 45; OT: 20	6
<b>Opção 2</b>				
F	Física do Estado Sólido. ....	162	T 45; TP: 15; OT: 20	6
F	Atmosfera e Oceano. ....	162	PL: 60; OT: 20	6
F	História da Ciência e do Pensamento Contemporâneo. ....	162	PL: 60; OT: 20	6

[...]»

deve ler-se:

#### «Licenciatura em Química, *minor* em Física

[...]

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
<b>Opção 1</b>				
F	Mecânica Quântica. ....	162	T 45; TP: 15; OT: 20	6
F	Oficina de Investigação e Comunicação. ....	162	T 15; PL: 45; OT: 20	6
F	Atmosfera e Oceano. ....	162	PL: 60; OT: 20	6
<b>Opção 2</b>				
F	Física do Estado Sólido. ....	162	T 45; TP: 15; OT: 20	6
F	História da Ciência e do Pensamento Científico. ....	162	PL: 60; OT: 20	6

[...]»

17 de Fevereiro de 2011. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

204403049

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 4204/2011

Pelo Despacho n.º 26444/2009, de 26 de Novembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da Repú-*

n.º 3751/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2011, rectifica-se que onde se lê «a) Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas e locação de bens e serviços, cujo valor global [...]» deve ler-se «a) Autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, cujo valor global [...]».

25 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Declaração de rectificação n.º 505/2011

Por terem saído com inexactidão o despacho n.º 19 332/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, e a declaração de rectificação n.º 781/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010, referentes à licenciatura em Química, rectifica-se que, em «Plano curricular», no que concerne ao menor em Física, na opção II, onde se lê «História da Ciência e do Pensamento Contemporâneo» deve ler-se «História da Ciência e do Pensamento Científico» e onde se lê:

*blica*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2009, foram delegadas competências no Reitor da Universidade Nova de Lisboa, autorizando a subdelegação de algumas das competências delegadas nos órgãos dirigentes das suas unidades orgânicas.

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos artigos 22.º, n.ºs 1 a 3 e 34.º, n.º 2, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, no n.º 1 do Artigo 13.º do Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo despacho normativo n.º 42/2008 de 18 de Agosto, e publicados no *Diário da República*,